

1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP.**Processo n.º 0010852-30.2017.5.15.0007****AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado PJe, passado a favor de **JAMERSON CONSTANTINO SILVA (CPF 434.495.548-08)** contra **GABRIELA FAGIONATTO ZANCOPE + 5 (CPF 370.057.218/29)**, para pagamento da importância de R\$ 25.000,00, atualizada até **20/03/2018**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora** dos seguinte bem: Apartamento n.º 103, situado no 1.º andar do Condomínio Solar da Diamantina, sito à Rua Parati, n.º 875, Colina de Werner Plaas IV, em Americana, contendo hall de entrada, sala de jantar, sala de estar com terraço, três dormitórios, sendo um suíte com terraço, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área útil ou privativa de 97,01 m², área comum de 42,8546 m² e área de garagem de 12,50 m² (n.º 21, situada no térreo), totalizando 152,3646 m². Imóvel matriculado sob n.º 67033 no CRI de Americana e cadastrado sob n.º 07.0102.0487.0035 na Prefeitura Municipal de Americana. Avalio o referido bem em R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), Obs.: 1) Ônus – Av. 10/67033 – ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, processo 1012194-65.2017.8.26.0019 da 1.ª Vara Cível de Americana. 2) não há débitos com IPTU, conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Americana em 10/07/2018. Para constar, lavrei o presente.

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos de Adolpho Travensolo Zancope, exercente da função de sócio, CPF n.º , com endereço à Rua Parati, n.º 630, Americana/SP, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente. Em 17/07/2018.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de Adolpho Travensolo Zancope, exercente do cargo de sócio, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Em 17/07/2018.

CIÊNCIA À CO-PROPRIETÁRIA

Vanessa Fagionato Vicentin, CPF 171.512.848-61, a qual possui 50% do referido imóvel, residente à Rua Benvenuto Celline, n.º 14, Pq. Res. Nardini, em Americana/SP, em 20/07/2018 às 17:50 h, na pessoa de Mariana Fagionato de Castro, filha, que recebeu a contrafé.

